



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 18 de março de 2026



Série

Número 50

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Edital n.º 4/2026

Pedido da sociedade comercial «EMACOM, TELECOMUNICAÇÕES DA MADEIRA, UNIPessoal LDA.» para atribuição, mediante licença, pelo período de 5 anos, do direito de utilização privativa da parcela dominial sem edificação sob jurisdição da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., com a área total de 30,63 m2, localizada na doca de estacionamento do lado Sul da Avenida Sá Carneiro, freguesia da Sé, município do Funchal, para instalação e operação de um ponto público de carregamento para dois veículos elétricos, acrescida de 6 metros lineares da infraestrutura subterrânea de passagem do cabo para alimentação do referido ponto.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Edital n.º 4/2026**Sumário:**

Pedido da sociedade comercial «EMACOM, TELECOMUNICAÇÕES DA MADEIRA, UNIPessoal LDA.» para atribuição, mediante licença, pelo período de 5 anos, do direito de utilização privativa da parcela dominial sem edificação sob jurisdição da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., com a área total de 30,63 m², localizada na doca de estacionamento do lado Sul da Avenida Sá Carneiro, freguesia da Sé, município do Funchal, para instalação e operação de um ponto público de carregamento para dois veículos elétricos, acrescida de 6 metros lineares da infraestrutura subterrânea de passagem do cabo para alimentação do referido ponto.

Texto:

A APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., doravante abreviadamente designada por APRAM, S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe de Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, e endereço eletrónico portosdamadeira@apram.pt, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto e pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto, torna público, através do presente Edital, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, que deu entrada nesta entidade um pedido da sociedade comercial «EMACOM, TELECOMUNICAÇÕES DA MADEIRA, UNIPessoal LDA.», com o número de identificação de pessoa coletiva 511 109 741, com sede na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 32, freguesia da Sé, concelho do Funchal, para atribuição, mediante licença, pelo período de 5 (cinco) anos, do direito de utilização privativa de parcela dominial sem edificação sob jurisdição da APRAM, S.A., com a área total de 30,63 m², localizada na doca de estacionamento do lado Sul da Avenida Sá Carneiro, freguesia da Sé, concelho do Funchal, para instalação e operação de um ponto público de carregamento para dois veículos elétricos, acrescida de 6 metros lineares da infraestrutura subterrânea de passagem do cabo para alimentação do referido ponto, pelo qual se propõe pagar o valor mensal de 318,40 € (trezentos e dezoito euros e quarenta cêntimos). A área objeto da pretensão da requerente encontra-se delimitada no mapa em anexo ao presente Edital.

Nestes termos, convidam-se todos os eventuais interessados na utilização privativa da mencionada parcela de domínio público para, querendo, e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, requererem para si, junto dos serviços da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., a emissão de título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentarem objeções à atribuição do mencionado título, durante um período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

Mais se informa que, no caso de, no prazo supra indicado, serem apresentadas manifestações de interesse na atribuição da referida licença, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, nos termos previstos na alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, gozando a primeira requerente do direito de preferência consagrado no n.º 6 do mesmo artigo 21.º.

Os eventuais interessados poderão visitar o local identificado, bem como obter informações complementares, devendo, para o efeito, contactar os serviços da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, na Região Autónoma da Madeira.

Funchal, no dia 17 de março de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Paula Cabaço

ANEXO



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)